

**ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

EDITAL Nº 02/2019 – PTR/EPUSP**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO
E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES PARA O ANO LETIVO DE 2020**

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes (PPGET) da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo torna pública, por meio do endereço eletrônico <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>, bem como do edital veiculado no Diário Oficial do Estado de São Paulo a abertura das inscrições para o processo seletivo dos cursos de mestrado e doutorado em Engenharia de Transportes.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo é composto pelos cursos de mestrado e doutorado, ambos *stricto sensu*, que conduzem aos títulos de mestre e de doutor em ciências, respectivamente.

O objetivo do Programa é formar docentes, pesquisadores e profissionais para atuarem em um amplo espectro de atividades acadêmicas, de pesquisa e desenvolvimento em nível internacional na área de Engenharia de Transportes, de maneira a contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico desta área e buscando avançar o conhecimento, propondo soluções que sejam compatíveis com a realidade e a necessidade do país. Egressos do Programa têm hoje atuação destacada não apenas no meio acadêmico em instituições de prestígio no Brasil, mas também nos quadros de importantes empresas privadas e públicas.

Para participar do processo seletivo de ingresso na pós-graduação o(a) candidato(a) deve optar por uma das especialidades em que o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes está estruturado para fins de pesquisa e ensino:

- Informações Espaciais: topografia; geodesia e GNSS; cartografia; geoprocessamento e sensoriamento remoto; tecnologia para sistemas inteligentes de transportes (ITS);
- Infraestrutura de Transportes: projeto, construção e manutenção de vias de transporte rodoviário, aeroportuário, ferroviário e urbano, incluídas ciclovias; materiais de pavimentação; drenagem; mecânica de pavimentos e gerência de pavimentos;
- Planejamento e Operação de Transportes: transporte urbano; terminais de transporte; economia de transporte; modelagem e análise de sistemas de transporte; planejamento e operação de sistemas logísticos; mobilidade urbana.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes é credenciado e reconhecido pelo MEC (Portaria nº 84, de 22/12/94). Maiores informações sobre os cursos recomendados e reconhecidos no site www.capes.gov.br

2. DO NÚMERO DE VAGAS

Será oferecido o limite máximo de 40 (quarenta) vagas para a área de concentração em Engenharia de Transportes, sendo que as mesmas serão distribuídas da seguinte maneira:

- Até 20 (vinte) candidatos para Informações Espaciais;



- Até 13 (treze) candidatos para Infraestrutura de Transportes;
- Até 7 (sete) candidatos para Planejamento e Operação de Transportes.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, optar por uma das três especialidades do Programa: Informações Espaciais (indicando, nesse caso, se é para Topografia e Geodesia ou para Geoprocessamento), Infraestrutura de Transportes ou Planejamento e Operação de Transportes.

São condições para a inscrição:

3.1.1 Para os candidatos ao **mestrado**, ser portador de diploma de graduação ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, em curso de graduação oficialmente reconhecido. Conforme estabelece o artigo 37 do Regimento de Pós-graduação da USP, somente poderão ser matriculados candidatos aprovados no processo seletivo que apresentem, no ato da matrícula, cópia do diploma devidamente registrado, histórico escolar completo ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de graduação plena oficialmente reconhecido.

3.1.2 Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração, cuja carga horária seja inferior a 2.200 (duas mil e duzentas) horas.

3.1.3 Para os candidatos ao **doutorado**, que ainda não tenham disponíveis certificado de conclusão (ou de defesa) de Mestrado ou diploma de Mestrado, apresentar comprovação que tenha sido aprovado em exame de qualificação (ou equivalente) de mestrado e declaração do orientador informando estágio atual da pesquisa e previsão de data de conclusão do mestrado.

3.2. Do período de inscrições

3.2.1 As inscrições estarão abertas no período das 9 horas do dia 02/09/2019 até às 15 horas do dia 18/10/2019 (horário de Brasília). O candidato deverá fazer o *download* do formulário de inscrição e submetê-lo, juntamente, com os documentos obrigatórios digitalizados por meio do formulário eletrônico disponível na página eletrônica <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>. A única taxa de inscrição cobrada no processo seletivo é referente ao exame de proficiência em inglês, conforme detalhado mais adiante na seção 7.

3.3. Documentos obrigatórios para inscrição:

3.3.1 Os candidatos aos cursos de mestrado ou doutorado deverão anexar, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais digitalizados em formato PDF, exceto a foto que deverá ser em formato JPEG, no ato da inscrição:

- Formulário de inscrição preenchido;
- Histórico escolar (graduação) incluindo eventuais reprovações e/ou trancamento de matrícula;
- Diploma de graduação (frente e verso) ou declaração de que colará grau antes da data da matrícula, conforme item 3.1.1;
- Currículo *Lattes* do candidato (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Os candidatos ao doutorado deverão apresentar ainda: histórico escolar e diploma de mestrado (ver item 3.1.3); cópia da dissertação e projeto de pesquisa padrão FAPESP (<http://fapesp.br/253>).



3.3.2 A veracidade e autenticidade das informações, assim como dos documentos prestados no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato.

3.3.3 Os documentos obrigatórios serão analisados em seu aspecto material pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP). As inscrições serão deferidas até o dia 01/11/2019 e publicadas na página eletrônica <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O processo seletivo consiste em duas fases:

4.1. Primeira fase

A primeira fase é composta das seguintes etapas **eliminatórias**:

4.1.1. Prova específica dissertativa relativa à Engenharia de Transportes. Os temas serão específicos, conforme a especialidade escolhida (Informações Espaciais, Infraestrutura de Transportes e Planejamento e Operação de Transportes). O texto escrito deverá demonstrar que o candidato tem conhecimento e está atualizado no assunto proposto, possui capacidade de análise do mesmo e redige de maneira estruturada, concisa e clara. Adicionalmente, a prova poderá incluir questões de raciocínio lógico que não dependem de conhecimentos específicos. Serão considerados aprovados nesta prova os candidatos que obtiverem nota mínima igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2. Exame de proficiência em língua inglesa, tanto para os candidatos ao mestrado (proficiência em leitura) quanto ao doutorado (proficiência em leitura e escrita), aplicado pelo Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP).

4.1.2.1. Para candidatos ao mestrado, a prova consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha.

4.1.2.2. Para candidatos ao doutorado, a prova consiste em questões de interpretação e compreensão de textos, no formato de múltipla escolha, assim como questões dissertativas em inglês, de forma a avaliar sua capacidade de redação em inglês.

4.1.2.3. A nota mínima para aprovação na prova de língua inglesa deverá ser igual a 7,0 (sete e zero).

4.1.2.4. Alternativamente ao exame de proficiência em língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas, descrito no item 4.1.2, o candidato poderá ser dispensado deste conforme descrito no item 8.

4.1.3. Análise do Currículo *Lattes* e do histórico escolar de graduação e de pós-graduação (para candidatos a doutorado). O currículo deverá trazer informações relevantes para o desenvolvimento do curso de pós-graduação. No julgamento do currículo, a comissão apreciará os seguintes aspectos: iniciação científica com bolsa de estudo; trabalhos científicos e publicações; formação e experiência profissional; atividades acadêmicas e demais atividades afins à área de concentração escolhida, incluindo experiência docente. No julgamento do histórico escolar serão considerados: afinidade da formação com o Programa; desempenho acadêmico nas disciplinas de graduação; carga horária do curso de graduação; tempo para conclusão do curso.

4.1.4. A classificação final dos candidatos na primeira fase, por especialidade, será obtida a partir da composição da média aritmética dos resultados das três etapas: prova específica, exame de proficiência em língua inglesa e análise do histórico escolar e currículo.

4.2. Segunda fase

4.2.1. Na segunda fase, os candidatos serão arguidos e avaliados por uma comissão examinadora designada pela CCP (Comissão Coordenadora do Programa) e composta, por no mínimo, três membros. Essa prova é destinada apenas aos candidatos selecionados na primeira fase, em data a ser divulgada oportunamente.



4.2.2. A critério do Programa poderão ser realizadas arguições à distância, via videoconferência.

5. DO INGRESSO

5.1. Os candidatos aprovados no processo seletivo estarão habilitados para a realização da matrícula para o início do período letivo de 2020 no PPGET. A matrícula está condicionada à disponibilidade e aceitação por parte de um(a) orientador(a) credenciado(a) do PPGET.

6. INGRESSO DE ALUNOS ESTRANGEIROS

6.1. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa.

6.1.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua portuguesa o candidato nativo de países de língua portuguesa oficialmente (mesmo que segunda língua) ou que portar diploma de graduação ou pós-graduação obtido em universidade em país cuja língua oficial seja o português.

6.1.2. Os candidatos estrangeiros que não realizaram curso de graduação ou programa de mestrado em faculdades ou universidades brasileiras credenciadas pela CAPES, é exigida também a proficiência em língua portuguesa, que será demonstrada por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-BRAS), outorgado pelo Ministério da Educação (MEC), ou do comprovante de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

6.1.3. A proficiência em língua portuguesa deverá ser demonstrada em até seis (6) meses após a data da primeira matrícula no PPGET.

6.1.4. O PPGET não se responsabiliza pela aplicação de exame de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros.

7. DO PAGAMENTO DA TAXA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

7.1. Os exames de proficiência em língua Inglesa serão aplicados pela equipe do Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da USP em local estabelecido em data oportuna. Os exames serão específicos para o nível de mestrado (proficiência em leitura) ou doutorado (proficiência em leitura e escrita) e os candidatos deverão obter nota igual ou superior a 7,0 (sete e zero).

7.2. O valor do exame de proficiência em língua Inglesa é de R\$90,00. Após o pagamento, o valor não será devolvido.

7.3. O período para inscrição para a prova de proficiência em língua inglesa será das 13 horas do dia 02/09/2019 às 15 horas do dia 18/10/2019. Não haverá prorrogação desse período. Os interessados em realizar essa prova deverão tomar conhecimento do Edital 1911 Poli-PPGET, disponível em <http://clinguas.fflch.usp.br/content/proficiência-em-inglês> e seguir as instruções ali apresentadas.

7.4. O candidato deverá realizar o pagamento do boleto bancário no banco de sua preferência ou via internet conforme o prazo estipulado no Edital 1911-Poli-PPGET. Candidatos que não pagarem a taxa até a data prevista terão sua inscrição cancelada e não poderão realizar a prova de inglês. **O boleto e o comprovante de pagamento deverão ser apresentados no dia da realização do exame.**



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

7.5. O exame de proficiência será realizado no dia 18/11/2019 das 10h45 às 12h45 (horário de Brasília), em local a ser divulgado no endereço eletrônico do Programa.

8. DA DISPENSA DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

8.1. Será dispensado do exame de proficiência em língua inglesa o candidato nativo de país de língua inglesa.

8.2. Alternativamente ao exame aplicado pelo Centro de Línguas, poderão ser aceitos, em caráter excepcional, os seguintes certificados obtidos por meio de exames de proficiência em língua inglesa aplicados por instituições externas, desde que dentro de sua validade até a data de início do processo seletivo:

- TOEFL – *Institutional Testing Program* (ITP): 400 pontos para mestrado e 500 pontos para doutorado;
- TOEFL – *Internet Based Test* (IBT): 60 pontos para mestrado e 70 pontos para doutorado;
- IELTS - 4,5 para mestrado e 5,5 pontos para doutorado;
- Cambridge - *Certificate in English* da Universidade de Cambridge, *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Cambridge, ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 50% para os candidatos ao mestrado e no mínimo 60% para os candidatos ao doutorado;
- Michigan - *Certificate of Competency in English* da Universidade de Michigan (FCE); *Certificate of Proficiency in English* da Universidade de Michigan (CPE e CPE Computer Based), ambos com índices de aproveitamento de no mínimo de 50% para os candidatos ao mestrado e no mínimo 60% para os candidatos ao doutorado.

8.3. Estão dispensados da comprovação do “Exame de Proficiência em Língua Inglesa” os alunos que tenham estudado em instituição de nível superior ou estagiado profissionalmente por um período superior a 12 meses no país onde o idioma Inglês seja oficial. Nesse caso, o aluno deverá apresentar documento comprobatório.

8.4. O certificado ou documento comprobatório referidos nos itens 8.2 e 8.3, respectivamente, deverão ser anexados ao formulário de inscrição online.

9. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

9.1. As provas serão realizadas no dia 18/11/2019 (segunda-feira) das 8h30 às 12h45, sendo que das 8h30 às 10h30 ocorrerá a prova de conhecimentos específicos descrita no item 4.1.1 e das 10h45 às 12h45 será aplicado o exame de proficiência em língua inglesa, na Escola Politécnica da USP, em local específico (prédio e sala) a ser divulgado no endereço eletrônico do Programa.

9.2. O gabarito da prova de proficiência em língua Inglesa será divulgado no dia 25/11/2019, no site www.clinguas.fflch.usp.br na página “Exame de Proficiência – Língua Inglesa”.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado, **com 30 minutos de antecedência**, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto (RG, passaporte válido, RNE ou CNH), boleto e o respectivo comprovante de pagamento de taxa do exame de língua inglesa;

9.3.1. O uso de dicionário impresso é permitido somente na prova de proficiência em língua inglesa, sendo vedada consultas a dicionários *online* por *tablets*, *smartphones* ou similar, assim como o compartilhamento de dicionários.

9.4. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital.



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

9.5. O início das provas será declarado pelo coordenador (ou responsável designado) do processo seletivo presente na sala designada para a realização da prova.

9.6. Os candidatos que residem fora do Estado de São Paulo e que tiverem um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 8, poderão optar por realizar a prova escrita nos seguinte locais:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul em Porto Alegre (RS);
- Universidade de Brasília (DF);
- Universidade Federal do Ceará em Fortaleza (CE);
- Universidade Federal do Rio de Janeiro no município do Rio de Janeiro (RJ).

Os departamentos para a realização das provas nos locais indicados serão divulgados em data oportuna no site do Programa de Pós-Graduação de Engenharia de Transportes da EPUSP.

As provas escritas para os candidatos que residem fora do Estado de São Paulo que optarem por realizá-las nas universidades acima indicadas, ocorrerão no dia 18/11/2019 (segunda-feira) das 8h30 às 10h30 (horário de Brasília, Distrito Federal do Brasil), simultaneamente, com a realização de provas em São Paulo (SP).

9.7. Os candidatos estrangeiros que farão a prova remotamente, deverão necessariamente apresentar um dos certificados de proficiência em língua inglesa indicados no item 8.2, ou ainda, documento comprobatório quanto às exceções indicadas nos itens 8.1 e 8.3 desse Edital.

9.8. As provas escritas para os candidatos estrangeiros que optarem por realizá-las no exterior ocorrerão no dia 18/11/2019 (segunda-feira) das 8h30 às 10h30 (horário de Brasília, Distrito Federal do Brasil), simultaneamente com a realização de provas no território nacional.

9.9. Esclarece-se que provas para candidatos estrangeiros ocorrerão somente diante da possibilidade de acordo prévio com instituição Superior de Ensino e Pesquisa no local para a aplicação da prova, fato que não consumado levará a não realização do exame e, conseqüentemente, cancelamento unilateral da inscrição do candidato estrangeiro no processo seletivo.

10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A divulgação dos selecionados na primeira fase será realizada por meio da página eletrônica do Programa, e poderá ser independente por área de especialidade escolhida pelos candidatos.

10.2. A data prevista para a divulgação dos aprovados por meio da página eletrônica do PPGET é 20/12/2019.

10.3. Os candidatos selecionados no processo seletivo deverão realizar suas matrículas nos dias a serem divulgados em data oportuna no endereço eletrônico do PPGET.

11. DA MATRÍCULA

11.1. Para efetuar a matrícula, os candidatos selecionados no processo seletivo deverão entregar cópias **autenticadas** dos seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP:

- Cópia do RG ou RNE (não serão aceitos documentos de órgãos de classe);



ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

- CPF para brasileiros ou estrangeiros com residência permanente no Brasil, ou passaporte válido para estrangeiros residentes no exterior;
- Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão do Curso e de Colação de Grau, conforme estabelece o Artigo 37 do Regimento de Pós-Graduação da USP;
- Foto: 1 (uma), no formato 3x4, recente, com fundo branco;
- Diploma de mestrado, no caso de matrícula no doutorado, com comprovante de credenciamento do curso de mestrado junto à CAPES;
- Cópia do visto permanente ou temporário, se estrangeiro;
- Para candidatos estrangeiros não radicados no país, demonstrar comprovação de bolsa do país de origem ou carta garantindo a responsabilidade pela própria manutenção durante todo o período do mestrado ou doutorado. Bolsas para candidatos estrangeiros não são garantidas, estando sujeitos aos mesmos critérios de distribuição de bolsas da Comissão Coordenadora do PPGET.

11.2. A data da matrícula será oportunamente divulgada no site <http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/processo-seletivo/>

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações relativas a prazos máximos de conclusão, requisitos de créditos e outras informações estão contidas no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes, que pode ser acessado no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ptr.poli.usp.br/pos-graduacao/normas-ppget/>). Recomenda-se a todos os candidatos a leitura cuidadosa desse regulamento, bem como do Regimento da Pós-Graduação da USP, acessível através do portal USP (<http://www.usp.br>).

12.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Engenharia de Transportes da Escola Politécnica da USP.

12.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato dá conhecimento e concorda com (i) as normas estabelecidas no presente Edital, (ii) o Regimento Geral da Pós-Graduação da USP, (iii) o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes da EPUSP.

12.4. Não haverá revisão de provas específica e exame de proficiência em língua inglesa

12.5 Cronograma:

Inscrições para o Processo Seletivo	Das 9h do dia 02/09/2019 às 15h do dia 18/10/2019 (Horário de Brasília)
Inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Inglesa	Das 13h do dia 02/09/2019 às 15h do dia 18/10/2019 (Horário de Brasília)
Prazo para pagamento do boleto do exame de proficiência	Conforme Edital 1911- Poli-PPGET disponível em: http://clinguas.fflch.usp.br/content/proficiencia-em-ingles
Publicação das inscrições deferidas	01/11/2019
Realização da Prova Específica	18/11/2019 das 8h30 às 10h30 (Horário de Brasília)
Realização do Exame de Proficiência em Língua Inglesa	18/11/2019 das 10h45 às 12h45. (Horário de Brasília)
Gabarito da prova de proficiência em língua inglesa	25/11/2019
Publicação dos aprovados na 1ª fase	Até o dia 06/12/2019
Publicação dos aprovados	Até o dia 20/12/2019



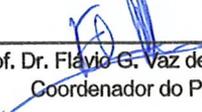
ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Transportes

12.5. Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do programa no seguinte endereço:

Escola Politécnica da USP
Departamento de Engenharia de Transportes
Av. Prof. Almeida Prado, Travessa do Biênio (antiga Travessa 2), nº 83
Cidade Universitária - São Paulo - SP
CEP: 05508-070
E-mail: ppg.engtransep@usp.br
Home page: <http://www.ptr.poli.usp.br>

Aprovado "ad-referendum" pela
Comissão Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia de Transportes,
CCP-PGET, em 02/08/2019.



Prof. Dr. Flávio G. Vaz de Almeida Filho
Coordenador do Programa